



AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

AMTT/ADM: 014/2019

Ponta Grossa, 28 de Fevereiro de 2019.

Senhor Presidente

Solicitamos os préstimos de V.S.^a no sentido de autorizar a realização de processo licitatório, para fim de aquisição de equipamento de trabalho (colete) para servidor PNE do Departamento de Trânsito.

Atenciosamente

Eurica Taques Guimarães
Eurica Taques Guimarães
Diretora Departamento Administrativo

Ao Senhor
Roberto Pellissari
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**PROJETO BÁSICO****1. OBJETO**

O presente projeto básico tem a finalidade de especificar, quantificar, definir valor máximo e prazo, para fins de aquisição de equipamento de trabalho (colete) para servidor do Departamento de Trânsito.

2. JUSTIFICATIVA

A Autarquia Municipal de Trânsito possui em seu quadro de servidores no Departamento de Trânsito - ESTAR um agente de trânsito que possui necessidades especiais, o que ocasiona certas limitações. Limitações estas que não o impedem de executar seu serviço de forma normal e igualitária aos outros agentes, porém necessita de adaptações nos acessórios de trabalho a fim de facilitar a execução de suas atribuições.

3. MATERIAIS

Item	Qtde	Unid	Descrição
01	02	Unid	Colete suspensório adaptado, com regulagem de tamanho. Tecido de nylon - Rip Stop. Colete com: Porta celular de 15cm x 19cm na parte superior esquerda; Porta impressora de 15cm x 11cm e faixa transversal na parte frontal (fixador de pochete). Frênedores e reguladores deverão de ser de plástico para facilitar possíveis trocas. Na parte traseira haverá somente regulagens.

4. VALORES

O valor máximo para este projeto é de R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais).

Conforme requisição em anexo.



5. DA ENTREGA E GARANTIA

O fornecedor disponibilizará a entrega dos itens na Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, sito a Rua Doutor Colares, 750 - Centro, conforme solicitação do fiscal.

O equipamento deverá ser entregue em até 20 (dez) dias corridos, após o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pelo fiscal, prazo este podendo ser prorrogado pelo fornecedor com justificativa por escrito, enviada e aceita pelo fiscal do contrato.

O equipamento será entregue em horário previamente combinado com o fiscal do contrato.

O equipamento deverá ser entregue em perfeito estado, procedimento este para aceitabilidade ou não, dos itens entregues.

A empresa vencedora obrigatoriamente deverá realizar a troca do material caso observado defeito durante análise realizada pelo fiscal e assim efetivar a troca do mesmo no prazo máximo de 72 horas.

Em hipótese alguma, será aceito produtos com qualquer componente reutilizado, recondicionado, reembalado, ou qualquer característica que demonstre não se tratar de produto inteiramente novo.

6. VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será de 06 meses.

7. DO PAGAMENTO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 - A Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte procederá ao pagamento em até 20 (vinte) dias após as notas fiscais serem conferidas e atestadas pelo fiscal do contrato. Os fornecedores deverão protocolar na AMTT o pedido de pagamento com os seguintes documentos: Solicitação de Pagamento - em via original e assinada, Nota Fiscal, negativas: Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.

7.2 - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas pelo Setor de Contabilidade.

8. PENALIDADES:

O licitante vencedor estará sujeito às penalizações previstas na Lei 8.393/2005, no caso de descumprimento dos prazos e condições estabelecidas.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

05/2

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

9. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e o recebimento dos equipamentos ficarão a cargo da servidora Solange de Andrade.

Ponta Grossa, 28 de Fevereiro de 2019.

Flavio Flores Genrke
Departamento Administrativo

Município de Ponta Grossa

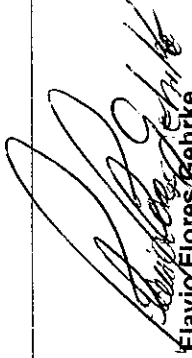

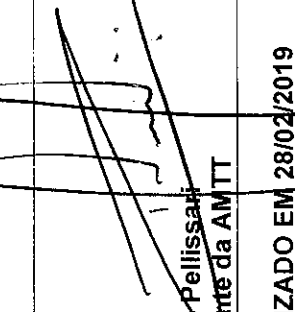
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Rua Doutor Colares, 750- 1º Andar - Centro Fone/fax: (42) 3901-4011

REQUISIÇÃO

Aquisição de Colete PNE.

Nº Item	Quantitativo		DESCRIÇÃO	CÓDIGO LICITAÇÃO	MÉDIA DOS PREÇOS	
	Quant.	Unid.			Unitario	Total
01	02	Unid	Colete suspensório adaptado, com regulagem de tamanho. Tecido de nylon - Rip Stop. Colete com: Porta celular de 15cm x 19cm na parte superior esquerda; Porta impressora de 15cm x 11cm e faixa transversal na parte frontal (fixador de pochete). Prendedores e reguladores deverão de ser de plástico para facilitar possíveis trocas. Na parte traseira haverá somente regulagens.		R\$ 160,00	R\$ 320,00
Total Geral						R\$ 320,00

 Flavio Flores Gehrke Responsável pelo projeto Em 28/02/2019	 João Rodrigo Pontes Coordenador Deptran Em 28/02/2019	 Roberto Pellissari Presidente da AMTT AUTORIZADO EM 28/02/2019
---	---	--